

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2022 – EMAP**

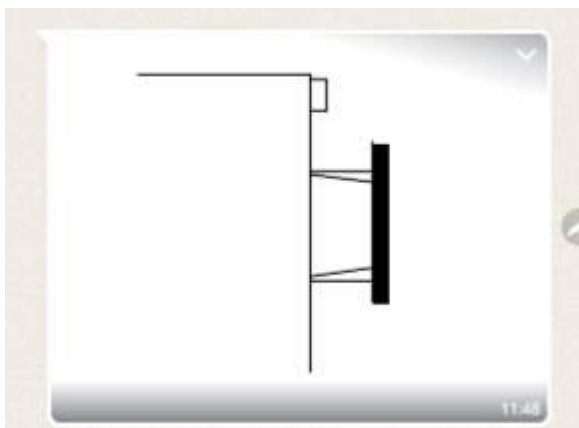
A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **CONSTRAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S.A.**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 001/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA. Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Estamos entendendo que a Sinalização Náutica Definitiva não faz parte do escopo. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos maiores detalhes, requisitos e projetos para a correta precificação?

Resposta: A sinalização Náutica ao final dos berços é existente e será somente movimentada, do final do berço 99 para o final do berço 98. Essa será realizada quando da autorização para início de Obra e será de responsabilidade da CONTRATADA.

2. De acordo com o item **5.4.2.1- Sistema de iluminação**, do documento “Anteprojecto-Berço 98”, há referência que “*Deverá haver iluminação solar para iluminação das Defensas*”. Solicitamos mais detalhes e informações para precificação, pois em consulta com os principais fornecedores e fabricantes de Defensas, os mesmos não disponibilizam deste acessório.

Resposta: A iluminação deve ser feita através de luminária autônoma (fixada ao paramento), com bateria mínima de 48 horas de duração, a prova d’água, de baixa luminosidade (que não ofusque a praticagem). O projeto será de responsabilidade da contratada na fase de projeto. A imagem abaixo representa um conceitual



São Luís/MA, 7 de julho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP